

João Monlevade, 10 de Outubro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 182/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Laboratório Leal de Análises Clínicas Ltda

Procedimento: Exame de Hemoglobina Glicosilada

Paciente: Gabriela Maria Pereira Paulo

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Laboratório Leal para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Hemoglobina Glicosilada. Entretanto, no pedido médico foi solicitado o exame de Eletroforese de hemoglobina. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu que foi realizado a hemoglobina glicosilada.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de Hemoglobina Glicosilada no valor de R\$ 11,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG